



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



QUINTA | 05/09/2024

EDIÇÃO 709

ANO 04



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF: 082778**) em 05/09/2024 às 16:29:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0143-4f56-17f3-638f>

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.586, DE 02 SETEMBRO DE 2024****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 58.497,60 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei local nº 5.186, de 31.10.2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R\$ 58.497,60 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) destinado a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias:

2 PODER EXECUTIVO**02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 683.....R\$ 29.248,80

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 684.....R\$ 29.248,80

TOTAL.....R\$ 58.497,60

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos do excesso de arrecadação do Município, na forma de repasses federais previstos na Portaria nº 3.534, de 12.04.20124, e a Portaria nº 4.924, de 25.07.2024, ambas do Ministério de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 DE SETEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

[Publicado novamente por ter saído com incorreções, do original, na edição de 02 de setembro de 2024]

Portarias**PORTARIA Nº 19.676, DE 14 DE AGOSTO DE 2024****DESIGNA COMISSÃO DE****CONTRATAÇÃO PARA A ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2024, NA FORMA ELETRÔNICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 10.106/2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O SISTEMA "LED" NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no § 2º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, e no artigo 4º do Decreto Municipal nº 10.132, de 22.09.2023, e na Lei Complementar nº 464, de 22.11.2023, **DESIGNA** os servidores VALENTIM CESAR BIGESCHI, FÁBIO EVANDRO PORCELLI e LETÍCIA MAYNARA CANO TORGAN para, constituírem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO para a abertura e julgamento das propostas apresentadas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 013/2024 - Processo Licitatório nº 219/2024 - Processo Administrativo Eletrônico nº 10.106/2024, **objetivando a contratação de Empresa especializada para a substituição e efficientização da Rede de Iluminação Pública para o Sistema "LED", mediante locação de ativos, incluindo manutenção preventiva durante o prazo de locação, gestão inteligente, suporte de atendimento 24 (vinte e quatro) horas e 7 (sete) dias por semana, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, veículos e equipamentos, com reversão ao patrimônio público do Município de Tupã ao término do contrato, pelo período de 120 (cento e vinte) meses, cuja abertura pelo sistema eletrônico dar-se-á no dia 15 de agosto de 2024, às 08h:30min, no endereço eletrônico <http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital>.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

PORTARIA Nº 19.697, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024



EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA JÉSSICA PAULA DOS SANTOS SOUZA LIMA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora JÉSSICA PAULA DOS SANTOS SOUZA LIMA (RG nº 47.975.552-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.791, de 24.03.2015, a partir de 30.08.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.698, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA LEONARDO TOMAS DOS SANTOS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROCURADOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 06/2022, em 3º lugar, LEONARDO TOMAS DOS SANTOS (RG nº 43.260.975-1 - CPF nº 317.491.958-44 - PIS/PASEP nº 1905973276-9), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 23, de **Procurador Jurídico**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.699, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CÉSAR JUVENAL DE FARIA, OCUPANTE DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GABINETE E TURISMO. DESIGNA, INTERINAMENTE, PARA ESSE MESMO CARGO, MARCO ANTÔNIO PINHEIRO, OCUPANTE DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor CÉSAR JUVENAL DE FARIA, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Gabinete e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias (Período Aquisitivo - 2021-2022), a partir 05.09 a 14.09.2024; e 20 (vinte) dias (Período Aquisitivo - 2022-2023), a partir de 15.09 a 04.10.2024; e **DESIGNA**, interinamente, MARCO ANTÔNIO PINHEIRO, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Governo, para exercer o cargo acima citado, sem acúmulo de subsídios, em razão do afastamento do titular por férias regulamentares.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.701, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.516/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024 - Processo Licitatório nº 322/2024 - Processo Administrativo nº 12.516/2024, como Gestor de Contrato, MIGUEL ANGELO DE MARCHI (RG nº 7.624.734-X), e como Fiscal Técnica JANAÍNA DE OLIVEIRA LEAL (RG nº 44.054.986-3) da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados



correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N. 001/2024-SMT

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ACERT - Associação Cultural Esportiva e Recreativa de Tupã

Objeto: Apoio e colaboração à ACERT para realização do evento denominado Nippon Fest de Tupã, a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2024, na Praça da Bandeira, neste Município e Estância Turística de Tupã, conforme Plano de Trabalho e com a finalidade de promover a cultura oriental e fomentar o turismo no município.

Recursos públicos: Não haverá repasse direto de recursos. A descrição completa das prestações do apoio consta no Plano de Trabalho.

Vigência: até 08/09/2024 (inclusive)

Assinatura: 02/09/2023

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de baterias automotivas destinadas aos veículos do Transporte Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela d. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à licitante SÉRGIO LUÍS FERREIRA 22213448809, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 776,00, R\$ 776,00, R\$ 570,00, R\$ 326,00 e R\$ 2.930,00; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP nº 049/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 03/09/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024. - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSENÍASE (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UBS CENTRO DE SAÚDE DR WALTER PIMENTEL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: será de 13/09/2024 a 13/09/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/09/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Declaração de Licitação Deserta

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de troca de mantas geotêxtil em 02 (duas) lagoas de armazenamento de chorume do Aterro Sanitário Municipal no município de Tupã/SP, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, e o bem lançado parecer exarado pela d. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho por seus próprios e jurídicos fundamentos, e as informações constantes da Ata, datada às 08h30min do dia 28/08/2024 constante nos autos, DECLARO DESERTO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2024, com observação à Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 9.269/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 03/09/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.205/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 224/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE LOUSAS MÁGICAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE TUPÃ NO “MÊS DA CRIANÇA”.

Contratado: LANDY LIVROS LTDA – CNPJ: 36.350.805/0001-02

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 04 de Setembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0143-4f56-17f3-638f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 709, ano IV, veiculado em 05 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 05/09/2024 às 16:29:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0143-4f56-17f3-638f>